

MATRÍCULA N.º 01973

Livro N.º 2 - Imóvel -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Registro Geral

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte
Oficial

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA N.º =1.973=

Oficial
FLS. =1=

=IMÓVEL=

Lote nº 7 da quadra "0", do loteamento denominado "Parque das Aguas Claras, situado em Descansópolis no bairro dos Correntinos com a area de 1.023,00ms²: (hum mil e vinte e tres metros quadrad) com as seguintes divisas e confrontações: -faz frente para a Rua das Glincias, onde mede 22,73 (vinte e dois metros e setenta e tres centimetros); do lado direito confronta com o lote 6 - onde mede 45,00ms. (quarenta e cinco metros); do lado esquerdo com o lote 8, onde mede 45,00ms. (quarenta e cinco metros)., e nos fu dos confina com quem de direito onde mede 22,73ms. (vinte e dois metros e setenta e tres centimetros): -PROPRIETARIA: -SOCIEDADE DE EXPANSÃO AGRICOLA E COMERCIAL LTDA "AGRICOBRAZ", com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara no Largo São Francisco de Paula, nº 26, sala 1108 e com escritorio na Capital de São Paulo, a Rua São Bento nº 545-3ª sobreloja, conj. 12; -TITULO AQUISITIVO: -Transcrito sob o nº 3.116, no registro de Imoveis de São Bento do Sapucaí, em area maior., e o loteamento inscrito sob o nº 21, neste Registro. Campos do Jordão, 30 de Novembro de 1.976.

O Oficial:-

[Signature]
BEL. LICINIO ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE

R-1-1.973: -Campos do Jordão, 30 de Novembro de 1.976: -TRANSMITENTE: -SOCIEDADE DE EXPANSÃO AGRICOLA E COMERCIAL LTDA "AGRICOBRAZ" com sede na Cidade do Rio da Janeiro Estado da Guanabara no Largo São Francisco de Paula nº 26 -sala 1108 -e com escritorio na Capital de São Paulo, a Rua São Bento nº 545-3ª sobreloja, conj. 12, inscrita no CGC/MF sob nº 33.463.167/0001 -ADQUIRENTE: -WALDIR GIL ALVAREZ, brasileiro, proprietario, casado no regime da comunhão de bens com d. MARIA DE LOURDES GIL, portador da cedula de identidade de RG nº 4.579.412, e do CIC nº 169.291.448, residente e domiciliado na Cidade de Guarujá deste Estado, a Rua Quintino Bocaiuva 288 -TITULO: -Compra e venda: -FORMA DO TITULO: -Escritura Publica, datada de 4 de outubro de 1.976, lavrada a fls. 38vº do livro 164, das notas do 1º tabelião da Cidade de Guarujá, deste Estado VALOR: 120.778,00 (incluindo os imoveis matriculados sob ns. 1.967 a 1.972 e 1.974) -120.778,00 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros).

Registrado por: - *[Signature]* :-

AV-2-1.973: -Por escritura definitiva, datada de 4 de outubro de 1.976, registrada acima sob o nº 1. na matricula nº 1.973, fica cancelado o lote nº 7 do loteamento digo 7 da quadra 0, do loteamento denominado Parque das Aguas Claras com a area de 1.023,00ms². - (hum mil e vinte e tres metros quadrados). Campos do Jordão, 30 de novembro de 1.976.

Averbado por: - & *[Signature]* :-

R. 3/Em 11 de Dezembro de 1.985. -
Pela escritura pública, datada de 30 de outubro de 1.985, lavrada à fls. 13/17, do livro 88, das notas do 1º tabelião desta cidade, os proprietários WALDIR GIL ALVAREZ e sua mulher d. MARIA DE LOURDES GIL, venderam o imóvel objeto desta ficha, pel digo desta ficha, à RONALDO SALIES, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 2.540.574 e do CIC nº 047.176.868/53, casado sob o regime -

MATRÍCULA Nº =1.973=

MATRÍCULA Nº =1.973=

Livro Nº 2 - Imóvel

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº =1.973=

Ficha
=2=

SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 611.599.218/49, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Ubatuba nº 231, Residencial Alphaville III, no município de Barueri, Estado de São Paulo.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 06.10.99, lavrada à fls. 325/329, do livro 3.033; e, Escritura de Re-Ratificação de 21.02.2000, lavrada à fls.283/285, do livro 3.061, ambas do 17º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo.

VALOR:- R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho. O Oficial Designado:

Paulo Ademir Monteiro

Prenot. 37.105

R.07 - 1.973 - CAMPOS DO JORDÃO, 23 DE JULHO DE 2.002.-

Pelo Ofício SACAT/TABD nº 416/02, de 24 de junho de 2.002, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Sorocaba - Seção de Controle e Acompanhamento Tributário, procede-se o presente registro para ficar constando que, o imóvel da matrícula foi objeto de ARROLAMENTO na forma do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10.12.97, e, na ocorrência de alienação, transferência ou sua oneração, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 948 do Regulamento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, na forma prescrita pelos parágrafos 2º e 3º do art. 7º da IN/SRF nº 143/98, independente de outras cominações legais, inclusive em decorrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexecução da comunicação. - O Escrevente designado: Pedro Rodrigues Ronckunas. - O Oficial Designado:

PAULO ADEMIR MONTEIRO

Prenot. nº 40.847 - 04/07/2.002.-

AV-8/1.973: Protocolo nº 49.487 de 06/11/2006.

CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO. Nos termos do Ofício DRFSOR/SACAT nº 63/2006, expedido em 30 de outubro de 2006, pelo Delegado Substituto da Receita Federal em Sorocaba/SP, Dr. Ângelo Celso Bosso, procedo a presente averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO**, lançado sob o nº 7 na matrícula. Campos do Jordão, 09 de novembro de 2006. O Escrevente: Elsó Crealezi Junior. O Oficial Designado:

Renato Sérgio Barbosa Freitas

Continua na Ficha nº 02V

AV-9/1.973: Protocolo nº 91.158 de 19/11/2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.0620.01384018-IA-880, extraído do Processo nº 00010340820155020065, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCIO MALAMUD**, CPF/MF nº 596.857.788-68, conforme decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP. Campos do Jordão, 08 de dezembro de 2020. A Escrevente: [Assinatura]
(Caroline da Costa Kessler). O Oficial:

[Assinatura]
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843E1000000005079720W

AV-10/1.973: Protocolo nº 92.845 de 20/05/2021.

PENHORA. Nos termos da certidão de 20/05/2021, expedida pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto-SP, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 0005192-67.2010.4.03.6102, movida por **AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS**, CNPJ nº 02.313.673/0002-08, em face de **MAP RIBEIRAO PRETO INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ nº 03.591.738/0001-69; e dos proprietários **MARCIO MALAMUD**, CPF/MF nº 596.857.788-68, e **ELISABETE RAULICKIS**, CPF nº 611.599.218-49, o **imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado** para garantir a execução do valor de R\$ 147.731,53 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário **MARCIO MALAMUD**. A penhora também recai sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 1.972 deste cartório. Campos do Jordão, 08 de junho de 2021. O Oficial:

[Assinatura]
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843E1000000006102321K

AV-11/1.973: Protocolo nº 100.470 de 10/07/2023.

PENHORA. À vista do termo de penhora de 03/07/2023, apresentado na forma do art. 845, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, lavrado nos autos do processo de execução de título extrajudicial nº 0001496-63.2013.8.19.0209, e da r. decisão de 17/05/2022 expedida nos mesmos autos, movido por **CONTRATME SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Dantas, 71, sala 303; Centro, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 04.161.271/0001-80, em face de **MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, CNPJ não informado; e do proprietário **MARCIO MALAMUD**, já qualificado, em trâmite perante a 7ª Vara Cível do Rio de Janeiro-RJ, o **imóvel objeto da presente**
Continua na Ficha nº 03F

MATERICULA N° 1.973

Livro N° 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

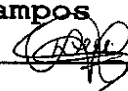
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOperador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis


MATERICULA N°

1.973

Oficial:

Ficha
-03F-

matricula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 11.964.542,65 (onze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário **MARCIO MALAMUD**. Campos do Jordão, 26 de julho de 2023. A Escrevente:  (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J1000000011058723R

AV-12/1.973: Protocolo n° 105.649 de 11/12/2024.
PENHORA. Nos termos da certidão de 10/12/2024, expedida pela Diretora de Secretaria da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos n° 1000448-16.2017.5.02.0048, da execução trabalhista movida por **RODRIGO GABRIEL PALERMO**, inscrito no CPF/MF sob n° 226.173.438-71, em face de **MMT INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 13.944.472/0001-44; **MAP MALL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.**, CNPJ 15.601.641/0001-79; **MAP GESTAO IMOBILIARIA LTDA.**, CNPJ 65.699.639/0001-52; **MAP GREEN I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.**, CNPJ 20.512.520/0001-90; **MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ 07.128.107/0001-69; **MAP OLIMPIC SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ 18.827.662/0001-03; e do proprietário **MARCIO MALAMUD**, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 142.715,66 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário **MARCIO MALAMUD**. A penhora também compreende o imóvel objeto da Matrícula n° 1.972 Campos do Jordão, 08 de janeiro de 2025. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843310000000116929258

AV-13/1.973: Protocolo n° 106.985 de 23/04/2025.
PENHORA. Nos termos da certidão de 23/04/2025, expedida pelo Escrivão do 5º Ofício Cível de Campinas-SP, extraída dos autos da Execução Civil n° 0028225-18.2019.8.26.0114, movida por **KIYOTO TERAOKA**, inscrita no CPF/MF sob n° 808.683.558-87, em face de **MAP CAMP I SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ 17.168.597/0001-80; e do coproprietário **MARCIO MALAMUD**, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para
Continua na ficha 03V

Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº 1.973


Oficial:

Ficha
03V
Verso

garantir a execução do valor de R\$ 104.974,08 (cento e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), tendo sido nomeado depositário MARCIO MALAMUD. A penhora abrange também o imóvel matriculado sob o nº 1.972 nesta Serventia. Campos do Jordão, 22 de maio de 2025. A Escrevente (Andréa Doro). O Oficial:



Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000012490125Q

AV-14/1.973: Protocolo nº 107.786 de 15/07/2025.
CANCELAMENTO DE PENHORA. Nos termos do r. despacho com força de ofício judicial passado em 11/07/2025, pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto-SP, Dr. Hong Kou Hen, expedido nos autos do processo nº 0005192-67.2010.4.03.6102, movido pela **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, em face de **MAP RIBEIRÃO PRETO INCORPORADORA LTDA - ME**, e dos proprietários **MARCIO MALAMUD** e **ELISABETE RAULICKIS**, todos já qualificados, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora lançada sob o nº 10 na presente matrícula. Campos do Jordão, 31 de julho de 2025. A Escrevente:  (Gabriela Correa Cavahieri). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000013315425U

AV-15/1.973: Protocolo nº 109.064 de 13/11/2025.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1013.04367601-IA-220, extraído do Processo nº 0010864-26.2023.5.03.0053, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCIO MALAMUD**, CPF/MF nº 596.857.788-68, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da Vara do Trabalho de Caxambu-MG. Campos do Jordão, 17 de novembro de 2025. A Escrevente:  (Paula Roberta de Andrade). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000014044725K

CNU 12058-4

www.jbo.org.br
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial de Registro Geral

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

Livro Nº 2 - Imóvel